



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 25/11 a 02/12/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2319

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
CANISIANAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANISIANAS, inscrita no CNPJ/MF
sob nº 72.525.413/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de
novembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal